



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 6202, DE 2023

(nº 11144/2018, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1698116&filename=PL-11144-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1698116&filename=PL-11144-2018)



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de agosto como o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 726/2023/PS-GSE

Apresentação: 21/12/2023 15:18:32.173 - MESA

DOC n.1635/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 11.144, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 6202/2023 [3 de 3]